



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 128/2020

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe e dá outras providências.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – CREA/SE, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Aracaju e jurisdição no Estado do Sergipe, exercendo papel institucional de primeira e segunda instâncias, instituída pela Resolução n.º 240, de 28 de maio de 1976, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 37, II da Constituição Federal Brasileira e demais normas correlatas;

RESOLVE:

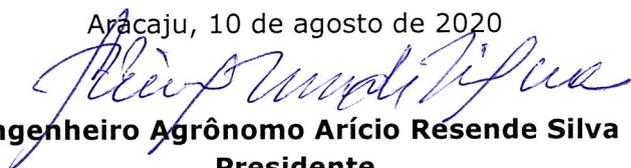
Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-CREA/SE realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – CREA/SE, concernente ao Edital Nº 001/2020- CREA/SE, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Vagas de provimento efetivo do Conselho Regional, consagrando-se como exatos e conseqüentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

Artigo 2º - O Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – CREA/SE terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público do Conselho Regional.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de agosto de 2020


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente